



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

28 de Julho de 2021 - ANO - XX. Nº 2269 - Págs 01 a 05.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 54, DE 28 DE JULHO DE 2021. Valida e confere autenticidade às Guias de Informação do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos – ITBI, na forma que indica. **O Secretário Municipal de Finança, Planejamento e Orçamento**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02 de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** que a migração das informações tributárias constantes no sistema de Arrecadação Tributária – SAT para o Sistema de Arrecadação Municipal próprio ainda estão em fase de processamento e ajustes; **CONSIDERANDO** que em alguns casos os arquivos de pagamentos efetuados no Sistema de Arrecadação Tributária – SAT são incompatíveis com o atual Sistema de Arrecadação Municipal – SAM; e em decorrência disso gera a impossibilidade da emissão automática da Guia de Informação do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos – ITBI; **CONSIDERANDO** a obrigação dos oficiais de registros públicos contida nos artigos 178 e 179 do Código Tributário do Município de Caucaia, quanto a exigência da apresentação do comprovante de quitação e a proibição do registro, transcrição, inscrição e averbação de atos sem que se comprove o pagamento do ITBI ou sua exoneração. **Resolve:** Art. 1º Ficam validadas e autenticadas as Guias de Informação do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos – ITBI, nos casos abaixo relacionadas diante da impossibilidade da emissão automática por incompatibilidade entre os sistemas de arrecadação anterior e atual; Art. 2º Para cumprimento das obrigações contidas nos artigos 178 e 179 da Lei Complementar nº 02 (Código Tributário do Município de Caucaia) – será conferida a validade e autenticidade das Guias de Informação do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos – ITBI, abaixo relacionadas:

Nº Guia de ITBI	Inscrição Imóvel	Contribuinte	CPF/CNPJ	Valor
2021001142	000095452	Felipe de Freitas Sales	892.424.083-87	R\$ 6.100,74
2021000036	000121560	Abdias Veras Neto	170.695.803-04	R\$ 1.000,00

Art. 3º Esta Portaria comprova também o respectivo pagamento do ITBI referente às guias indicadas no art.2º desta norma. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CAUCAIA**, em 28 de julho de 2021. **George Veras Bandeira - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 55 / 2021. O **SECRETÁRIO DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a necessidade da realização de tarefas especiais, e, com base no art. 3º do Decreto 291 de 04 de agosto de 2011, **RESOLVE:** I. **CONCEDER** o valor de **R\$ 2.000 (dois mil reais)** para o servidor abaixo relacionado, para execução das tarefas elencadas: **FRANCISCO MARCIO GONÇALVES**. Matrícula 74236. **TAREFAS:** a) Importação dos Dados da Sistema da Intersol locado para o sistema próprio de arrecadação municipal. b) readaptação dos dados importados para adequação à Legislação do Município; c) desenvolvimento e aprimoramento nos módulos do Sistema de Arrecadação Municipal SAM; d) implementação do Protocolo Fiscal nas secretarias de Planejamento Urbano, Secretaria de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Procuradoria Fiscal; e) atendimento às demandas internas do novo sistema; f) melhorias no sistema de Folha de Pagamento. II. **CONCEDER** o valor de **R\$ 500 (quinhentos reais)** para os servidores abaixo relacionados, para execução das tarefas elencadas: **JACKSON AUGUSTO DE SOUSA JUNIOR - Matrícula 76.943. FRANCISCO BRUNO MARTINS LIRA - Matrícula 80.063. TAREFAS:** a) Atualizações do sistema de Nota Eletrônica, Declaração Mensal de ISS –DMISS; b) Implantação do Módulo de Habite-se junto à SEPLAN; c) criação da ferramenta do Alvará de Funcionamento; d) Controle de taxas da Secretaria de Transporte e Secretaria de

Agricultura; e) Módulo da Procuradoria Fiscal, petição inicial e outras demandas; f) Controle do DAM Avulso de ISS. **ISMAEL ARAGÃO SILVA - Matrícula 10.215. - VICENTE FERRER LEITÃO NETO - Matrícula 69.212. TAREFAS:** Trabalhos de Apoio e acompanhamento: a) Planejamento tributário, com base na Inteligência Fiscal; b) Acompanhamento dos contribuintes optantes do IPTU DIGITAL constante na Lei Complementar nº 88 de 22 de abril de 2021, para fins de análise e concessão das isenções; baixa dos Arquivos do Simples Nacional para cruzamento do PGDAS; desenvolvimento de uma ferramenta de cadastro simplificado on line para MEI; c) Auxiliar no desenvolvimento do módulo do Domicílio Eletrônico Municipal – DEM; d) Auxiliar no desenvolvimento do módulo de auditoria de monitoramento, fazendo cruzamento de dados de contribuintes inadimplentes; e) Auxiliar no desenvolvimento de relatórios gerenciais com o uso da Ferramenta Power BI para fins de indicativos; e) Gerenciar as regras de negócios a serem desenvolvidas no decorrer do processo de implantação do novo sistema tributário. **III- CONCEDER** o valor de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)** às servidoras abaixo relacionadas pelo período de 03 (três) meses (julho, agosto e setembro de 2021): **GERMANA GOMES XAVIER - Matrícula 0104. RITA DE CÁSSIA VAZ LIMA - Matrícula 1072. TAREFAS:** Auxiliar na migração de débitos inscritos em Dívida Ativa os quais constavam num DAM global os quais geraram duplicidade. **IV- Os efeitos financeiros da presente Portaria correspondem a 1º de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 39/2021. Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. Caucaia, 28 de julho de 2021 GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário de Finanças Planejamento e Orçamento.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 100, DE 23 DE JULHO DE 2021. RESOLVE CESSAR A EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **RESOLVE:** Art. 1º **CESSAR OS EFEITOS, A PARTIR DE 23 DE JULHO DE 2021, do ITEM 5 no anexo único da PORTARIA Nº 77, DE 23 JUNHO DE 2021, que concedeu a GRATIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE**, a servidora **RENATA QUEIROZ DOS SANTOS - Matrícula: 74360 - valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).** Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 23 de julho de 2021. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 101, DE 23 DE JULHO DE 2021. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o art. 13 da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; **CONSIDERANDO** ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico



— **PREFEITO**
Vitor Pereira Valim

— **VICE-PREFEITO**
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Felipe Aguiar Fonseca da Mota

— **CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Ana Beatriz Angelo Moreira

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**
Ana Cláudia Ferreira Moura

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
Joanne Cardoso de Oliveira

— **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**
Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

— **OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Zozimo Luís de Medeiros Silva

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Maria Emília Pessoa de Lima Carneiro

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Izabel Cristina Calado Lima (Interina)

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
George Veras Bandeira

— **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Roberto Vieira Medeiros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Diego Carvalho Pinheiro

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
André Luiz Daher Vasconcelos

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
Yrwana Albuquerque Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Ana Natécia Campos Oliveira

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Sílvio de Alencar Martins

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Sebastião Conrado da Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**
Mickae Franklin Bezerra

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**
George Veras Bandeira (Interino)

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Luiz Carlos Moreira de Menezes

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Leilane Maria Barros Queiroz

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Mirela Zaranza de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004

Relevante ou Científico, constante no Parágrafo Único do art. 13 da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, aos servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante, mensalmente. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 23 de julho de 2021. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 101, DE 23 DE JULHO DE 2021.

NOME	VALOR
RENATA QUEIROZ DOS SANTOS	R\$ 1800,00
CAROLINE DE OLIVEIRA AGUILAR	R\$ 900,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 23 de julho de 2021. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 106, DE 27 DE JULHO DE 2021. A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei n.º 2.390, de 16 de janeiro de 2013; **CONSIDERANDO** o § 1º do art. 17 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** ainda que o (a) servidor(a) em epígrafe não responde a processo administrativo disciplinar, não sofreu punições disciplinares nos últimos dois anos e não se encontra cedido(a) a outro ente federado, nos termos dos § 1º e § 3º do art. 17 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** ainda o cumprimento

do interstício de 12 meses, de que trata o § 1º do art. 18 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; (30/06/2020 a 29/06/2021); **RESOLVE: Art. 1º** Progredir no Plano de Cargos e Carreiras de que trata a Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012, o (a) servidor (a) **ALINE COUTINHO CAVALCANTE**, Mat. 51543, Cargo Assistente Social, da referência **B3** para a referência **B4**. **Art. 2º** Registre-se, publique-se e cumpra-se. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 27 de julho de 2021. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 107, DE 27 DE JULHO DE 2021. A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei n.º 2.390, de 16 de janeiro de 2013; **CONSIDERANDO** o § 1º do art. 17 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** ainda que o (a) servidor(a) em epígrafe não responde a processo administrativo disciplinar, não sofreu punições disciplinares nos últimos dois anos e não se encontra cedido(a) a outro ente federado, nos termos dos § 1º e § 3º do art. 17 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** ainda o cumprimento do interstício de 12 meses, de que trata o § 1º do art. 18 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; (30/06/2020 a 29/06/2021); **RESOLVE: Art. 1º** Progredir no Plano de Cargos e Carreiras de que trata a Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012, o (a) servidor (a) **PRISCYLA ALVES MONTEIRO**, Mat. 55983, Cargo Assistente Social, da referência **B2** para a referência **B3**. **Art. 2º** Registre-se, publique-se e cumpra-se. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 27 de julho de 2021. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.



PORTARIA Nº 108, DE 27 DE JULHO DE 2021. A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei n.º 2.390, de 16 de janeiro de 2013; **CONSIDERANDO** o § 1º do art. 17 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** ainda que o (a) servidor(a) em epígrafe não responde a processo administrativo disciplinar, não sofreu punições disciplinares nos últimos dois anos e não se encontra cedido(a) a outro ente federado, nos termos dos § 1º e § 3º do art. 17 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** ainda o cumprimento do interstício de 12 meses, de que trata o § 1º do art. 18 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; (07/05/2020 a 06/05/2021); **RESOLVE: Art. 1º** Progredir no Plano de Cargos e Carreiras de que trata a Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012, o (a) servidor (a) **MAYRA RACHEL DA SILVA LIBERATO**, Mat. 66061, Cargo Assistente Social, da referência **A4** para a referência **A5**. **Art. 2º** Registre-se, publique-se e cumpra-se. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 27 de julho de 2021. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 028, DE 26 DE JULHO DE 2021. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO, APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS NO ÂMBITO DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAIS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, e seu Parágrafo Único, art. 143, inciso II, alínea a, e seu Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o § 3º do art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** a Lei nº 1985, de 14 de abril de 2009. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, ao servidor **FRANCISCO JOSÉ GOUVEIA SOARES**, matrícula nº 824, ocupante do cargo de Economista, portador do CPF nº 161.690.263-91, Rua Francisco Djalma Soares, S/N, Parque Soledade, Caucaia/CE, suprimento de fundos no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), o qual deverá aplicar os recursos concedidos nas demandas da unidade solicitante, conforme justificativa contida na Solicitação de Concessão de Suprimento de Fundos. **Prazo de aplicação:** 30 dias. A contar da data de emissão da ordem bancária. **Prazo para prestação de contas:** Até 30 dias após o término do prazo de aplicação. **Classificação de despesa:** 04.122.0161.2.158.0000 – APOIO ADMINISTRATIVO À CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **Art. 2º** Eu, Francisca Emanuelle Menezes dos Santos, me comprometo a atestar a veracidade e legitimidade das despesas a serem pagas com os recursos do suprimento de Fundos – Adiantamentos. **Art. 3º** Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 26 de julho de 2021. **FRANCISCA EMANUELLE MENEZES DOS SANTOS** - Ordenadora de despesas da Controladoria-Geral do Município de Caucaia.

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Controladoria-Geral do Município Caucaia/CE torna público o extrato do SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.07.20.001-12 resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.07.20.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO; CONTRATADA: ALUCOM LTDA - EPP; OBJETO: Prestação de serviços de locação de equipamentos de informática, com suporte, assistência técnica e manutenção, preventiva e corretiva in loco, bem como atuação nos processos de gerenciamento de serviços, com base em melhores praticas definidas pela “information infrastructure library – itil”, cujos serviços serão avaliados através de acordos de nível de serviço, para atender as necessidades da controladoria geral do município de Caucaia e demais unidades administrativas participantes/interessadas do município de Caucaia/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso IV, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR MENSAL:** R\$ 8.817,07 (Oito mil, oitocentos e dezessete reais e sete centavos). **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.634,14 (Dezessete mil, seiscentos e trinta e quatro reais e catorze centavos); **VIGÊNCIA:** 02 DE JULHO DE 2021 A 02 DE

SETEMBRO DE 2021; ASSINA PELA CONTRATADA: DELNE PERES DANTAS MACIEL; ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCA EMANUELLE MENEZES DOS SANTOS. Caucaia-CE, 30 de junho de 2021. Francisca Emanuelle Menezes dos Santos - Ordenadora de despesas da Controladoria-Geral do Município de Caucaia.

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O Gabinete do Prefeito do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do SÉTIMO Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.07.20.001-02, resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.07.20.001, Processo nº. 2017.07.20.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Gabinete do Prefeito do Município; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, BEM COMO ATUAÇÃO NOS PROCESSOS DE GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS, COM BASE EM MELHORES PRÁTICAS DEFINIDAS PELA “INFORMATION TECHNOLOGY INFRASTRUCTURE LIBRARY-ITIL”, CUJOS SERVIÇOS SERÃO AVALIADOS ATRAVÉS ACORDOS DE NÍVEL DE SERVIÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II e IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, no qual terá vigência a partir de 03 de julho de 2021 até 03 de setembro de 2021. **VALOR MENSAL:** R\$ 4.976,10 (Quatro mil e novecentos e setenta e seis reais e dez centavos). **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.952,20 (Nove mil e novecentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos). **CONTRATADA:** Alucom LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Delne Peres Dantas Maciel. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Joana Mariana Alencar de Medeiros. Caucaia-CE, 30 de junho de 2021. Joana Mariana Alencar de Medeiros - Ordenadora de Despesas do Gabinete do Prefeito do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2019.07.16.002-01 – SEINFRA. CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N.º 2019.07.16.002. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA (SERVIÇOS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO DE PASSEIOS, SINALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO) EM RUAS LOCALIZADAS NOS BAIROS SÃO MIGUEL, PARQUE SOLEDADE, RUA FELIX GOMES DA SILVA, TRAVESSA FLORÊNCIO MATIAS E RUA 37, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO EM CAUCAIA/CE. **CONTRATANTE:** O Município de Caucaia através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de n.º 07.616.162/0001-06, neste ato representado por seu Secretário o Engenheiro **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS**. **CONTRATADA:** O Consórcio **COSAMPA EDMIL PARQUE SÃO MIGUEL**, com endereço localizado na Av. Geraldo Bizzaria de Carvalho, 1200 – Sala 03, Bairro Edmilson Correia de Vasconcelos – CEP: 63.800-000, Quixeramobim/CE, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.366.282/0001-92, neste ato representada pelo seu Diretor Administrador Sr. Henrique Jorge Nogueira Pimentel, portador do CPF sob o nº 260.456.563-34. **CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 57, I, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e execução do contrato n.º 2019.07.16.002-01, ficando da seguinte forma: **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 02 (dois) meses, com término previsto para o dia 27 de dezembro de 2021. **PARÁGRAFO SEGUNDO:** Fica



prorrogado o prazo de execução do Contrato por mais 03 (três) meses, com término previsto para o dia 27 de setembro de 2021. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** A despesa decorrente do contrato correrá à conta da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, na seguinte classificação orçamentária: Órgão - 0901 SEINFRA, Dotação Orçamentária - 15.451.0200.1.109.0000, Elemento de Despesas - 4.4.90.51.00, Fonte - 1.920.0000.00. **CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2021. ASSINAM O TERMO: André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA - CONTRATANTE, Henrique Jorge Nogueira Pimentel – CONTRATADA, Enaile Sousa Lima de Castro e Daniel do Nascimento Carlos – TESTEMUNHAS, Paulo Sérgio de C. Nogueira – VISTO. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO DA SEINFRA.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.02.04.001-01 – SEINFRA. CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 2020.02.04.001. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA (SERVIÇOS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO DE PASSEIOS, SINALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO) EM RUAS DO BAIRRO POTIRA, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: O Município de Caucaia através da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de nº 07.616.162/0001-06, neste ato representado por seu Secretário o Engenheiro André Luiz Daher Vasconcelos. CONTRATADA: CONSÓRCIO EDMIL/CONITA, inscrito no CNPJ nº 37.335.397/0001-82, localizada na Av. Geraldo Bizarria de Carvalho, 1200, Sala 01, Bairro Edmilson Correia de Vasconcelos, - CEP: 63.800-00, Quixeramobim/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Administrador Sr. Henrique Jorge Nogueira Pimentel, portador do CPF sob o nº 260.456.563-34. **CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 57, I, § 1º, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato nº 2020.02.04.001-01, ficando da seguinte forma: **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Fica prorrogado o prazo de execução por mais 4 (quatro) meses, com término previsto para o dia 15 de outubro de 2021. **PARÁGRAFO SEGUNDO:** Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 3 (três) meses, com término previsto para o dia 15 de dezembro de 2021. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** A despesa decorrente do contrato correrá à conta da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, na seguinte classificação orçamentária: SEINFRA: 0901, Dotação Orçamentária: 15.451.0200.1.109.0000, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações e Fonte de Recurso: 1.920.0000.00. **CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2021. ASSINAM O TERMO: André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA - CONTRATANTE, Henrique Jorge Nogueira Pimentel – CONTRATADA, Enaile Sousa Lima de Castro e Daniel do Nascimento Carlos – TESTEMUNHAS, Paulo Sérgio de C. Nogueira – VISTO. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO DA SEINFRA.**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.07.16.001-01 – SEINFRA. CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 2019.07.16.001. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA (SERVIÇOS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO DE PASSEIOS, SINALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO) EM RUAS LOCALIZADAS NOS BAIROS: PARQUE LEBLON, PACHECO, JARDIM ICARAI, IPARANA, TABAPUÃZINHO, VILA GÓES E ITAMBÉ, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO EM CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: O Município de Caucaia através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de nº 07.616.162/0001-06, neste ato representado por seu Secretário o Engenheiro **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS.** CONTRATADA: CONSÓRCIO A.L TEIXEIRA

PINHEIRO LTDA E FERRAZ ENGENHARIA LTDA, com endereço à Rod Humberto Teixeira. S/N, km 367 CE 060 – Barreira, CEP: 63.510-500, Iguatu/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 36.941.735/0001-67, neste ato representada por seu representante legal o Sr. ANTÔNIO LUIZ TEIXEIRA PINHEIRO, portador do CPF sob o nº 223.181.273-87. **CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 57, I, § 1º, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e execução do contrato nº 2019.07.16.001-01, ficando da seguinte forma: **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 06 (seis) meses, com término previsto para o dia 17 de dezembro de 2021. **PARÁGRAFO SEGUNDO:** Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato por mais 04 (quatro) meses, com término previsto para o dia 17 de outubro de 2021. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** A despesa decorrente do contrato correrá à conta da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, na seguinte classificação orçamentária: Órgão - 0901 SEINFRA, Dotação Orçamentária - 15.451.0200.1.109.0000, Elemento de Despesas - 4.4.90.51.00, Fonte - 1.920.0000.00. **CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2021. ASSINAM O TERMO: André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA - CONTRATANTE, Antônio Luiz Teixeira Pinheiro – CONTRATADA, Enaile Sousa Lima de Castro e Daniel do Nascimento Carlos – TESTEMUNHAS, Paulo Sérgio de C. Nogueira – VISTO. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO DA SEINFRA.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS / EXTRATOS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.07.12.02 – A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA ADESÃO Nº 006/2021 - SEAD. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301.04.122.0161.2.150 – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00. VALOR GLOBAL R\$ 320.400,00 (TREZENTOS E VINTE MIL E QUATROCENTOS REAIS). CONTRATADA: UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAS S.A. NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. PAULO EMILIO PIMENTEL UZEDA, E A SRA. VALKIRIA NAKAMASHI, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. FLAVIA MARIA DE MENEZES CHAGAS – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA – CAUCAIA-CE, 12 DE JULHO DE 2021.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.07.12.01 – A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA ADESÃO Nº 006/2021 - SEAD. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301.04.122.0161.2.150 – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00. VALOR GLOBAL R\$ 320.400,00 (TREZENTOS E VINTE MIL E QUATROCENTOS REAIS). CONTRATADA: SUPORTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. LUÍS PAULO RODRIGUES PEREIRA, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. FLAVIA MARIA DE MENEZES CHAGAS – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA – CAUCAIA-CE, 12 DE JULHO DE 2021.

EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO. O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA-CE, FRANCISCO ELDER FERREIRA DE ARAÚJO, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO **PROCESSO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2021-SMS A SEGUIR: ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020.06.08.001-ARP – DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.06.08.001-PESRP; FUNDAMENTO LEGAL:** DECRETO MUNICIPAL DE Nº 1.195, DE 10 DE MARÇO DE 2021 DE 10 DE MARÇO DE 2021, SUBSIDIADO PELO ARTIGO 15, DA LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES C/C LEI Nº 10.520/2002; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. EMPRESAS: MAGAZINE DOS MOVEIS EIRELI ME, CNPJ : Nº 26.537.584/0001-22 , SEDIADA A AV. DOM MANUEL, Nº 1180-CENTRO - CEP: 600.60-091 - FORTALEZA-CE, TELEFONE (85)2181.9252,EMAIL:LICITACAO@MAGMOVEISCORPORATIVOS.COM.BR E A EMPRESA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SOUZA EIRELI, CNPJ : 05.974.937/0001-81, SEDIADA A AV. WASHINGTON LUIS, Nº1171- VILA VELHA -CEP: 60.347-110 -FORTALEZA-CE, TELEFONE (85)99628.4492,EMAIL: RLOPESDESOUZA14@GMAIL.COM. VALOR ESTIMADO: **R\$ 547.006,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E SETE MIL E SEIS REAIS).** **VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. TUDO CONFORME DECLARAÇÃO DE ADESÃO. Caucaia-CE, 27 de Julho de 2021.

AVISO DE RATIFICAÇÃO. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE ADESÃO (CARONA) Nº 005/2021-SMS ORIGINÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020.06.08.001-ARP DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.06.08.001-PESRP - (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA /CE). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE IMOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. HOMOLOGADO EM FAVOR DAS EMPRESAS MAGAZINE DOS MOVEIS EIRELI ME, CNPJ Nº 26.597.584/0001-22, E A EMPRESA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SOUZA EIRELI, CNPJ Nº 05.974.937/0001-81 NO VALOR ESTIMADO DE **R\$: 547.006,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E SETE MIL E SEIS REAIS)** HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI 8666/93 – FRANCISCO ELDER FERREIRA ARAÚJO – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CAUCAIA-CE 27 DE JULHO DE 2021.

EXTRATO DE ADITIVO. EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.07.03.001-01. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA JOSÉ DA ROCHA SALES, Nº 155, BAIRRO: CENTRO, CAUCAIA-CE, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO AMBULATORIAL ESPECIALIZADO – SAE, DTS/AIDS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES. PROCESSO ORIGINÁRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019.07.03.001. DATA DO ADITIVO: 15 DE JULHO DE 2021. VIGÊNCIA: ATÉ 15 DE JULHO DE 2022. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ELDER FERREIRA DE ARAÚJO – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, E A LOCADORA SRA. CÉLIA SALES DE MIRANDA, CPF:209.807.793-91.

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.07.27.01-SEFIN. ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.07.27.01-SEFIN. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO torna público o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados na **Dispensa de Licitação Nº 2021.07.27.01-SEFIN**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE**

SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE BOLETOS DE IPTU PARA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência e no Modelo de Proposta de Preços o qual encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <https://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> ou <https://www.caucaia.ce.gov.br>. Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços com valor global inferior ao menor preço encontrado até o momento: R\$ 47.900,00 (quarenta e sete mil e novecentos reais), através do e-mail: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br ou na sede do Setor de Licitação, sito Departamento de Gestão de Licitações - Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, até as 16:00h do dia 02 de agosto de 2021. Caucaia/CE, 28 de julho de 2021. **GEORGE VERAS BANDEIRA** Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.
